



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Reg. N: 320/25

AUTORIZADO
De acordo com art. 160 XIX do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 04/08/25

Requer que seja consignado Voto de Pesar pelo falecimento do Inspetor da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Gilberto Ferreira da Silva

JOÃO MADISON (MDB), deputado estadual com assento nesta Casa Legislativa, requer, conforme previsão regimental, seja consignado em ata, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Inspetor da Polícia Rodoviária Federal (PRF), **Gilberto Ferreira da Silva**, ocorrido em 28 de julho de 2025.

O inspetor Gilberto Ferreira da Silva dedicou sua vida ao serviço público, desempenhando com extrema competência, honradez e espírito de abnegação as funções que lhe foram confiadas na Polícia Rodoviária Federal. Sua atuação exemplar, pautada pelo zelo e pelo compromisso com a segurança e a cidadania, deixa um legado que transcende sua carreira profissional, inspirando todos que com ele conviveram.

Gilberto era irmão da prefeita municipal, senhora Gerlane Ferreira da Silva Cabral. Sua partida precoce constitui uma perda irreparável, cujos reflexos atingem não apenas seus familiares, mas toda a coletividade que dele guardará gratas lembranças.

Diante desta perda, esta Assembleia Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos, colegas de profissão e à população de São Gonçalo do Piauí, rogando a Deus que conforte a todos neste momento de luto, e que as memórias e o exemplo deixados por Gilberto sejam fonte de consolo e inspiração.

SALA DAS SESSÕES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 04 de agosto de 2025.

[Assinatura]
DEP. JOÃO MADISON
MDB



[Assinatura]
Marcos Venício Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

ANEXO

Destinatário: Prefeita Gerlane Cabral - Família

Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 338 – Centro. CEP: 64435-000

- São Gonçalo do Piauí – PI

E-mail: pmsaogoncalo.pi.gov@gmail.com